



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA PSOL-RS

Apresentação: 22/11/2023 13:01:58.287 - MESA

REQ n.4006/2023

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2023
(Da Sra. Fernanda Melchionna)

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do ato da mesa sob o nº 69 de 2005, da Câmara dos Deputados, o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita.

Sala da Comissão, 1º de fevereiro de 2023.

FERNANDA MELCHIONNA
Deputada Federal PSOL-RS





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA PSOL-RS**

Apresentação: 22/11/2023 13:01:58.287 - MESA

REQ n.4006/2023

ATA DE FUNDAÇÃO

**ATA DA INSTALAÇÃO FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO LIVRO, DA LEITURA
E DA ESCRITA**

Aos ____ dias do mês de _____ de 2023, na Liderança do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) na Câmara dos Deputados, às ____ horas, deu-se início à reunião de criação da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO LIVRO, DA LEITURA E DA ESCRITA. Reuniram-se os integrantes com o objetivo de instalar e eleger os membros da Mesa Diretora. A Senhora Deputada FERNANDA MELCHIONNA foi designada para presidir os trabalhos, sendo posteriormente eleita coordenadora da Frente Parlamentar, ficando os demais membros a serem definidos a posteriori. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata foi aprovada e lavrada por mim, Coordenadora da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO LIVRO, DA LEITURA E DA ESCRITA, Deputada Federal FERNANDA MELCHIONNA.

**FERNANDA MELCHIONNA
Deputada Federal PSOL-RS**



* CD 232041996800 *



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA PSOL-RS**

Apresentação: 22/11/2023 13:01:58.287 - MESA

REQ n.4006/2023

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO LIVRO, DA LEITURA E DA ESCRITA

ESTATUTO

Art. 1º - A Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita é uma associação suprapartidária, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, constituída no âmbito do Congresso Nacional, com atuação em todo o território nacional, com sede e foro na Capital Federal, integrada por Parlamentares da Câmara dos Deputados e rege-se por este Estatuto.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita tem como finalidades primordiais:

I – Acompanhar políticas e ações de todos os entes da Federação que visem a defesa do livro, das políticas de incentivo à leitura e escrita;

II – Promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados;

III – Promover, sempre que possível, o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades de outros países, visando ao intercâmbio de ações congêneres;

IV – Acompanhar a tramitação de matérias na Câmara dos Deputados e Congresso Nacional que tratem de assuntos de interesse da Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita;

V – Fomentar junto às Assembleias Legislativas dos Estados e à Câmara Legislativa do Distrito Federal a elaboração de propostas de lei visando à promoção das políticas de incentivo à leitura e à escrita;

VI – Fomentar junto aos governos estaduais e Distrito Federal propostas de fomento às políticas públicas de defesa do livro, de incentivo à leitura e à escrita.

DOS INTEGRANTES

Art. 3º - Integram a Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita:



* C D 2 3 2 0 4 1 9 9 6 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA PSOL-RS

Apresentação: 22/11/2023 13:01:58.287 - MESA

REQ n.4006/2023

I – Como membros fundadores, os parlamentares que, integrantes da 57ª Legislatura, subscreverem o Termo de Adesão no prazo de 30 (trinta dias), contados da data de aprovação do presente Estatuto;

II – Como membros efetivos, os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior à fixada no inciso precedente;

III – Como membros colaboradores, os ex-parlamentares que se identificarem com os objetivos e finalidades da Frente Parlamentar e representantes de organizações da sociedade civil e coordenadores de frentes estaduais ou distritais com os mesmos objetivos que solicitarem sua inscrição..

Paragrafo Único. A Frente Parlamentar poderá conceder Títulos Honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem no estudo e na prática de políticas e ações relacionadas à defesa do livro e de incentivo à leitura e à escrita.

DOS ÓRGÃOS DA DIREÇÃO

Art. 04º - São órgãos integrantes de direção da Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita:

I – A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, que elegerá, dentre estes, seus cargos eletivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo;

II – A Mesa Diretora, que será integrada por 01 (um) presidente, 02 (dois) vice- presidentes e 01 (um) secretário;

III – O Conselho Fiscal, que será integrado por 03 (três) conselheiros, escolhidos dentre os membros fundadores e efetivos;

§1º A Mesa Diretora poderá escolher até 02 (dois) servidores dentre aqueles da Câmara dos Deputados, do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para auxiliar nas atividades e nos trabalhos da Frente Parlamentar.

§2º Cada Estado da Federação poderá contar com um coordenador, desde que membro da frente



* C D 2 3 2 0 4 1 9 9 6 8 0 0 *



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA PSOL-RS**

Apresentação: 22/11/2023 13:01:58.287 - MESA

REQ n.4006/2023

parlamentar.

DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

Art. 5º - Compete à Assembleia Geral:

I - Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita;

II – Eleger ou destituir os membros da Mesa Diretora e do Conselho Fiscal;

III - Zelar pelo fiel cumprimento dos objetivos consagrados pela Frente Parlamentar;

IV - Appreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora e Conselho Fiscal ou por qualquer dos membros da Frente Parlamentar.

Art. 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez ao ano no mês de sua fundação e constituição e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita ou ainda, pela maioria dos membros da Mesa Diretora ou por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 7º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, através de edital de convocação, por correio eletrônico (com confirmação de leitura) ou com correspondência protocolada com pauta definida. Reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcados, com a presença mínima de metade mais um dos membros da Frente Parlamentar e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número de membros presentes.

Art. 8º - O Quórum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes.

Art. 9º - Compete à Mesa Diretora e Conselho Fiscal da Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita:

I - Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar;



* C D 2 3 2 0 4 1 9 9 6 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA PSOL-RS

Apresentação: 22/11/2023 13:01:58.287 - MESA

REQ n.4006/2023

II - Nomear representantes para participar de eventos externos;

III - Ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo as atas e os pareceres à aprovação da Assembleia Geral;

IV - Admitir ou demitir membros, devendo tais atos ser submetidos à aprovação da Assembleia Geral;

Art. 10º - O quórum de aprovação das matérias submetidas à Coordenação Executiva é de maioria simples dos presentes na reunião.

Art. 11º - O mandato de cada membro da Coordenação Executiva tem a duração de dois anos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12º - A Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvida a Assembleia Geral.

Art. 13º - A aprovação deste Estatuto e a eleição dos membros da 1ª Coordenação Executiva dar-se-ão na Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita.

Art. 14º - Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela coordenação Executiva.

Art. 15º - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de fundação e de constituição da Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita.

Brasília, ____ de _____ de ____.



CD232041996800



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA PSOL-RS

FERNANDA MELCHIONNA
Deputada Federal PSOL-RS

Apresentação: 22/11/2023 13:01:58.287 - MESA

REQ n.4006/2023



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232041996800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna e outros



* CD 232041996800 *



Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Da Sra. Fernanda Melchionna)

Requer o registro da Frente
Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura
e da Escrita.

Assinaram eletronicamente o documento CD232041996800, nesta ordem:

- 1 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 4 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 5 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 6 Dep. Carlos Veras (PT/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 8 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 9 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 10 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 11 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 12 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 13 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 14 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 15 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 16 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 17 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 18 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG) - Fdr PSOL-REDE
- 19 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 20 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 21 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 22 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 23 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 24 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV *(p_7800)
- 25 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)



- 26 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) *(P_112403)
- 27 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 28 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 29 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 30 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 31 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 32 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 33 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 34 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 35 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 36 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 37 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 38 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 39 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 40 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 41 Dep. Giacobbo (PL/PR)
- 42 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)
- 43 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 44 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 45 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 46 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 47 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 48 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 49 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 50 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 51 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 52 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 53 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 54 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 55 Dep. Dandara (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 56 Dep. Alfredinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 57 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 58 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 59 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 60 Dep. Daiana Santos (PCdoB/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 61 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 62 Dep. Juliana Cardoso (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 63 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE



- 64 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 65 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 66 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 67 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
- 68 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 69 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 70 Dep. Celso Sabino (UNIÃO/PA)
- 71 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 72 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 73 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
- 74 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 75 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 76 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
- 77 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 78 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 79 Dep. Bacelar (PV/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 80 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 81 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)
- 82 Dep. Claudio Cajado (PP/BA)
- 83 Dep. Flávio Nogueira (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 84 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 85 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 86 Dep. Ana Pimentel (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 87 Dep. Jack Rocha (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 88 Dep. Delegada Katarina (PSD/SE)
- 89 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 90 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 91 Dep. Miguel Ângelo (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 92 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 93 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
- 94 Dep. Charles Fernandes (PSD/BA)
- 95 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 96 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 97 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 98 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 99 Dep. Merlong Solano (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 100 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 101 Dep. Vicentinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV



- 102 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 103 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 104 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 105 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 106 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 107 Dep. Marcos Tavares (PDT/RJ)
- 108 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 109 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 110 Dep. Paulão (PT/AL)
- 111 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 112 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)
- 113 Dep. Reimont (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 114 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 115 Dep. Gabriel Mota (REPUBLIC/RR)
- 116 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)
- 117 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 118 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 119 Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 120 Dep. Aliel Machado (PV/PR)
- 121 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 122 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 123 Dep. Jilmar Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 124 Dep. Leônidas Cristino (PDT/CE)
- 125 Dep. Florentino Neto (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 126 Dep. Washington Quaquá (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 127 Dep. Kiko Celeguim (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 128 Dep. Josias Gomes (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 129 Dep. Vander Loubet (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 130 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 131 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
- 132 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 133 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 134 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 135 Dep. Rui Falcão (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 136 Dep. Welter (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 137 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 138 Dep. José Guimarães (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 139 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)



- 140 Dep. Pedro Campos (PSB/PE)
- 141 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 142 Dep. Idilvan Alencar (PDT/CE)
- 143 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 144 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 145 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 146 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP)
- 147 Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 148 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 149 Dep. Zé Neto (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 150 Dep. Luciano Vieira (PL/RJ)
- 151 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 152 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 153 Dep. Caio Vianna (PSD/RJ)
- 154 Dep. Neto Carletto (PP/BA)
- 155 Dep. Ivoneide Caetano (PT/BA)
- 156 Dep. Sidney Leite (PSD/AM)
- 157 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 158 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 159 Dep. Baleia Rossi (MDB/SP)
- 160 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 161 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 162 Dep. Fernando Mineiro (PT/RN)
- 163 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (MDB/MT)
- 164 Dep. General Girão (PL/RN)
- 165 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 166 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 167 Dep. Enfermeira Ana Paula (PDT/CE)
- 168 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA)
- 169 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 170 Dep. Reinhold Stephanes (PSD/PR)
- 171 Dep. Josenildo (PDT/AP)
- 172 Dep. Rubens Otoni (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 173 Dep. Dr. Francisco (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 174 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 175 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
- 176 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 177 Dep. Simone Marquette (MDB/SP)



- 178 Dep. Luizianne Lins (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
179 Dep. Reginete Bispo (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
180 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
181 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
182 Dep. Leo Prates (PDT/BA)
183 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
184 Dep. Bruno Ganem (PODE/SP)
185 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
186 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
187 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
188 Dep. Rafael Brito (MDB/AL)
189 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
190 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
191 Dep. Prof. Paulo Fernando (REPUBLIC/DF)
192 Dep. Helena Lima (MDB/RR)
193 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
194 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
195 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
196 Dep. Leandre (PSD/PR)
197 Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)
198 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
199 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
200 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL)
201 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
202 Dep. Gisela Simona (UNIÃO/MT)
203 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
204 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
205 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
206 Dep. André Janones (AVANTE/MG)
207 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
208 Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV
209 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

